



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO:

Em cumprimento ao que estabelece artigo 3º a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando os princípios fundamentais na realização do certame licitatório, elaboramos o presente Termo de Referência para que através dos procedimentos legais, seja realizada a adesão a Ata de Registro de Preços nº05/2017, Pregão Eletrônico nº10/2017/FNDE/MEC para aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às instituições educacionais da rede pública de ensino de São Félix do Xingu-Pa.

2.0 JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se deve pelo município de São Félix do Xingu ter sido contemplado junto ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE** para aquisição de mobiliários escolares, dessa forma beneficiando nossos alunos, professores e com destaque especial no atendimento de cadeirantes com aquisição de mesas adaptadas. Apesar dos poucos itens deste processo são de grande importância para nossas unidades escolares e na melhora da qualidade educativa em nossa região.

3.0 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A presente contratação terá sua vigência a partir da assinatura do termo contratual, sendo que sua duração perdurará até o dia 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nas eventualidades previstas na legislação vigente, mediante disponibilidade de recurso orçamentário e se for de pleno interesse do poder público municipal.

4.0 RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Os recursos financeiros e orçamentários destinados ao pagamento dos itens descritos em tabela antecedente, serão procedentes de termo de Compromisso firmado entre FNDE e a Prefeitura do Município de São de Félix do Xingu Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva Municipal de Educação pela dotação orçamentária arrolada a seguir, a qual poderá sofrer alterações conforme Lei Orçamentária Anual.

Unidade Orçamentária: Exercício 2018, Atividade 12.361.0010.2.055 Manutenção, Ampliação, Ref. e Adaptação de Escola de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, SubElemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral.

Maria Aparecida da C. Oliveira
Secretaria Adjunta Mun. de Educação
Decreto: 982/2017